



PORTARIA 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 021/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **SONIA CRISTINA LOPES DE MOURA COSTA** beneficiária de **JULIO COSTA NETTO**, Aposentado, matrícula 8110, falecido no dia 16 de janeiro de 2019; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei n.º 862/17 no valor de R\$ 1.508,65 (mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Aposentadoria por Invalidez: R\$ 1.508,65

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Sonia Cristina Lopes de Moura Costa.

100% R\$ 1.508,65 (mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de fevereiro de 2019

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724